



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N° 28.277, DE 19 DE JULHO DE 2023.  
**(REVOGADO PELO DECRETO N° 30.547, DE 13/8/2025)**

Alterações:

~~[Alterado pelo Decreto n° 28.437, de 15/9/2023.](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto n° 29.125, de 21/5/2024.](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto n° 29.880, de 23/12/2024](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto n° 30.050, de 27/2/2025.](#)~~ (Com efeitos administrativos a contar de 5/2/2025)

~~[Alterado pelo Decreto n° 30.277, de 19/5/2025.](#)~~

~~Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/RO Biênio 2023/2025 e revoga o Decreto n° 22.057, de 29 de junho de 2017.~~

~~O VICE GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1° Ficam nomeados e/ou reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia CONSEA/RO Biênio 2023/2025, conforme dispõe o § 1° do art. 4° do Decreto n° 13.508, de 11 de março de 2008, que “Cria e Regulamenta o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia CONSEA/RO, e dá outras providências.”, os membros representantes dos seguintes Órgãos governamentais:~~

~~I – Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS:~~

~~a) Marcilene Moura da Silva Santana, titular; e~~

~~b) Cleusa Firmino Medeiros, suplente, reconduzida;~~

~~b) Fabrício Brito dos Santos, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.437, de 15/9/2023, com efeitos a contar de 11/8/2023)~~

~~b) Letícia Ferreira de Sousa, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 30.277, de 19/5/2025)~~

~~II – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:~~

~~a) Maria Aucinete Nepomucena da Silva, titular, reconduzida; e~~

~~b) Regina Rodrigues da Silva, suplente, reconduzida;~~

~~III – Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:~~

~~a) Sara Maria Alves, titular, reconduzida; e~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

a) ~~Gilmara Cristina Batista, titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 29.125, de 21/5/2024, com efeitos a contar de 12/4/2024)~~

a) ~~Cremilda Queiroz, titular; (Redação dada pelo Decreto n° 29.880, de 23/12/2024, com efeitos a contar de 8/10/2024)~~

-

b) ~~Gilmara Cristina Batista, suplente;~~

b) ~~Janderson Santos da Silva; (Redação dada pelo Decreto n° 29.125, de 21/5/2024, com efeitos a contar de 12/4/2024)~~

b) ~~Jéssica Nunis, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 30.050, de 27/2/2025)~~

~~IV Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:~~

-

a) ~~Rachel Barbosa da Silva, titular, reconduzida; e~~

-

b) ~~Margarete Eliane Garbellini Aprigio, suplente, reconduzida;~~

-

~~V Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG:~~

-

a) ~~Beatriz Basílio Mendes, titular, reconduzida; e~~

-

a) ~~Valéria Moreno Martão, titular; (Redação dada pelo Decreto n° 28.437, de 15/9/2023, com efeitos a contar de 16/8/2023)~~

a) ~~Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho, titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 30.277, de 19/5/2025)~~

b) ~~Jakeline Oliveira Costa, suplente;~~

-

b) ~~Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.437, de 15/9/2023, com efeitos a contar de 16/8/2023)~~

b) ~~Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 29.880, de 23/12/2024, com efeitos a contar de 6/11/2024)~~

-

b) ~~Ramon Lima de Oliveira, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 30.277, de 19/5/2025)~~

~~VI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM:~~

-

a) ~~Deigna Lais Oliviak, titular; e~~

-

b) ~~Ludney de Queiróz Alvares Mendes, suplente;~~

b) ~~Maria Keiliane de Souza Costa Passarinho, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 30.050, de 27/2/2025)~~

-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

~~VII – Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN:~~

~~-~~

~~a) Veridiane Ferreira dos Santos, titular; e~~

~~a) Camila Arnuti Coelho Lara Almeida, titular; (Redação dada pelo Decreto n° 28.437, de 15/9/2023, com efeitos a contar de 17/8/2023)~~

~~a) Pamela da Silva Titon, titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 29.125, de 21/5/2024, com efeitos a contar de 5/4/2024)~~

~~a) Fabiana Gracinda de Moraes Alves, titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 30.050, de 27/2/2025)~~

~~-~~

~~b) Edilson Quintela da Silva Barbosa, suplente;~~

~~b) Bruna Amora Dias Silvestre, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 29.125, de 21/5/2024, com efeitos a contar de 5/4/2024)~~

~~b) Raiane Ramile Silva de Souza, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 30.050, de 27/2/2025)~~

~~-~~

~~VIII – Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO:~~

~~-~~

~~a) Diego César dos Santos, titular;~~

~~a) Késia Gonçalves de Abrantes, titular; (Redação dada pelo Decreto n° 29.125, de 21/5/2024, com efeitos a contar de 14/9/2023)~~

~~b) Diego César dos Santos, suplente; (Acrescido pelo Decreto n° 29.125, de 21/5/2024, com efeitos a contar de 11/3/2024)~~

~~IX – Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI:~~

~~-~~

~~a) Eduardo de Oliveira Seti, titular; e~~

~~-~~

~~b) Francisea Denize Ferreira Pinheiro, suplente.~~

~~X – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC: (Acrescido pelo Decreto n° 28.437, de 15/9/2023)~~

~~-~~

~~a) Cindel da Rocha Gomes, titular; (Acrescida pelo Decreto n° 28.437, de 15/9/2023, com efeitos a contar de 24/7/2023)~~

~~a) Roosevelt de Oliveira Gomes, titular; (Redação dada pelo Decreto n° 29.125, de 21/5/2024, com efeitos a contar de 20/9/2023)~~

~~-~~

~~b) Jossiane Gomes Olímpio, suplente. (Acrescida pelo Decreto n° 28.437, de 15/9/2023, com efeitos a contar de 24/7/2023)~~

~~-~~



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

~~Art. 2º Ficam nomeados para compor o CONSEA/RO — Biênio 2023/2025, os membros representantes das seguintes Entidades não governamentais:~~

~~I — Conselho Regional de Serviço Social — CRESS/RO 23ª Região:~~

~~a) Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular; e~~

~~b) Ana Paula Antunes Ramos, suplente;~~

~~II — Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia — FEDER:~~

~~a) Telma Araújo dos Santos, titular; e~~

~~b) Maria das Graças de Lima, suplente;~~

~~III — Serviço Social do Comércio — SESC RO:~~

~~a) Valecia Celestino Miranda do Vale, titular; e~~

~~a) Gabriela Fernanda de Oliveira Rovari Galão, titular; (**Redação dada pelo Decreto nº 28.437, de 15/9/2023, com efeitos a contar de 14/8/2023**)~~

~~b) Thatiana Wanessa de Oliveira, suplente;~~

~~IV — Cáritas Arquidiocesana de Porto Velho/RO — CÁRITAS:~~

~~a) Jair Melchior Bruxel, titular; e~~

~~b) Darci José de Vargas, suplente;~~

~~b) Veridiana Ribeiro Bastos, suplente; (**Redação dada pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024, com efeitos a contar de 11/3/2024**)~~

~~V — Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia — ASDEVRON:~~

~~a) José Odair do Nascimento Maciel, titular; e~~

~~b) Paulo Ricardo de Lima Moraes, suplente;~~

~~VI — Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia — FECAUBER:~~

~~a) Mara Jane Correa Marques, titular; e~~

~~b) Silvestre Antonio Gomes Santos, suplente;~~

~~VII — Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia — Fetagro: (**Acreseido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024**)~~



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

a) Alessandra da Costa Lunas, titular; e ~~(Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

b) Rosilei de Sousa Bonfim Nilio, suplente; ~~(Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

~~VIII Associação do Observatório Socioambiental ODS: (Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

a) Gianni Cabral Souza, titular; e ~~(Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

b) Lucilene Antônia Pereira, suplente; ~~(Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

~~IX União Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Rondônia – Unicafes: (Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

a) Sandro Souza da Silva, titular; e ~~(Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

b) Suianny Barbosa do Nascimento, suplente; ~~(Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

~~X Central Única dos Trabalhadores CUT: (Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

a) Elzilene do Nascimento Pereira, titular; e ~~(Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

b) Luzanira Morais de Souza, suplente. ~~(Acrescido pelo Decreto nº 29.125, de 21/5/2024)~~

~~Art. 3º A função dos membros do conselho de que trata este Decreto não será remunerada, sendo considerada de serviço público relevante.~~

~~-~~

~~Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 22.057, de 29 de junho de 2017.~~

~~-~~

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~-~~

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2023, 135º da República.~~

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em exercício